



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saevr.com.br](http://www.saevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAJ

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 142/2021**

**Contratada: MÉTODO ENGENHARIA LTDA-ME**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 02 (dois ) meses, referente a Construção de subestação elétrica no Pátio da SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura/PMVR, bairro Retiro, visando atender a elevatória de água potável do local, para melhoria do abastecimento do complexo Vila Brasília.

**Solicitante:** Gerência Técnica - GTE

**Processo Administrativo nº. 0660/2021**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saevr.com.br](http://www.saevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660º2021 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 142/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, para construção de subestação, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, situada na Rua 20, nº 08, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27260-290 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.491.217/0001-90, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Manoel Pires de Abreu Junior**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade nº 01490-2 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 658.034.187-49, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0660/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do contrato original por mais 02 (dois) meses, referente a construção de subestação elétrica no Pátio da SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura/PMVR, bairro Retiro, visando atender a elevatória de água potável do local, para melhoria do abastecimento do complexo Vila Brasília, devido as fortes chuvas ocorridas nos meses de Dezembro/2021 e Janeiro/2022, conforme justificativa, fls. 391 e 392 nos autos do Processo Administrativo nº 0660/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAF

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia 07/03/2022 a 06/05/2022.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 04 de Março de 2022.

**Eng. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Manoel Pires de Abreu Junior**  
Sócio  
MÉTODQ ENGENHARIA VR LTDA-ME

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF